



LEI Nº 1.047, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.959 :-

(Dispõe sobre a suplementação de verba orçamentária atribuída ao Poder Legislativo)

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SAHER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUIN

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão de liquidação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, um crédito no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), suplementar à verba orçamentária em vigor atribuída ao Poder Legislativo, distribuído nas dotações constantes da Tabela E de que trata o Decreto nº 1393, de 2 de janeiro de 1959, na forma abaixo minada, a saber:

- 1. § 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 1.00. PODER LEGISLATIVO.
- 1.00.1 - 8.00.3 - MATERIAL DE CONSUMO
- IV- Para reforma e para pintura interna e externa do prédio da Câmara..... CR\$ 70

Artigo 2º - Ficam anuladas, parcialmente, em Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em virtude de real economia, as seguintes dotações orçamentárias atribuídas ao Poder Legislativo, constante do Orçamento em vigor, a saber:

- 1.00.1 - 8.00.0 - PESSOAL FIXO
- I- Vencimentos
- 1- 1º Escriurário, Padrão "F"..... CR\$ 27
- 1.00.1 - 8.00.1 - PESSOAL VARIÁVEL
- I- Serviço contratual de 1 taquígrafo..... CR\$ 20
- II- Salário de um Diarista..... CR\$ 10
- 1.00.1 - 8.00.4 - DESPESAS DIVERSAS
- XIII- Custas judiciais e demais cominações..... CR\$ 13
- TOTAL DAS ANULAÇÕES..... CR\$ 70

Artigo 3º - As despesas decorrentes da abertura do crédito supletivo a que se refere esta lei, serão cobertas através das anulações parciais de dotações orçamentárias, de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, desde que não haja sido publicada em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de novembro de 1959, na Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- A L D O R A S O



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 1.047, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.959.

-: CONCLUSÃO :-

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de novembro de 1959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGÊU BATALHA
Diretor Administrativo